



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 04/2025

Assunto: Solicitação de informações detalhadas a respeito da cobrança denominada “reaviso de debito” pela Autarquia Municipal SAAE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, CARLOS ROBERTO AVELAR DE BARROS, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro nos artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que se digne encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

1. Qual o valor arrecadado no exercício de 2024 pela Autarquia Municipal SAAE com a cobrança denominada “reaviso de débito”?
2. Qual o valor arrecadado no exercício de 2025 – até a data do recebimento do presente Requerimento de Informações – pela Autarquia Municipal SAAE com a cobrança denominada “reaviso de débito”?
3. Qual o instrumento jurídico (Lei ou Decreto Municipal) que ampara a cobrança denominada “reaviso de débito”? Encaminhar cópia.
4. Qual o custo dispendido pela Autarquia SAAE a cada cobrança “reaviso de débito” lançadas nas faturas de consumo de água e coleta de esgotamento sanitário?

A relevância das informações solicitadas reside na necessidade de fiscalização do Poder legislativo Municipal, em nome da população, sobre a gestão de um serviço essencial, bem como a qualidade do atendimento prestado.

Cruzeiro, 18 de setembro de 2025.

Carlos Aberto Avelar de Barros
Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 18/09/2025 22:19

Checksum: ACCDE90222BC9BFA74E34ABA867C9D51600B47EA131C4C9F172108F9EAACADB0



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.